

✓ ↓  
+ →  
CF  
9

Livro N.º 53

ATA N.º 12/2026

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA EM 8 DE MAIO DE 2026.

No dia oito de maio de dois mil e vinte e seis, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Presidente, Manuel António Natário Cordeiro, estando presentes os Senhores Vereadores Carmen Susana Claro Fontes de Carvalho, Jorge Manuel da Fonseca Andrade e Daniel Ângelo Tomás Fernandes.

ABERTURA DA REUNIÃO:-

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 16:45h.

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-

Presente o resumo diário da Tesouraria de hoje, no qual se verifica um milhão novecentos e dois mil, duzentos e sessenta e nove euros e sete cêntimos.

188/CM/2026 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:-

Foi patente a ata n.º 11 de 2026 da reunião ordinária realizada no dia 23 de abril, previamente distribuída a todos os membros, pelo que foi dispensada a sua leitura, a qual depois de aprovada, por unanimidade, foi assinada por todos os membros.

150.10.001. - GRANDES OPÇÕES DO PLANO:-

189/CM/2026 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS PERMUTATIVAS - GRANDES OPÇÕES DO PLANO N.º 10 - RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

O Senhor Presidente, usando da competência prevista no artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto na Norma de Contabilidade Pública n.º 26 constante do Anexo II ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, as alterações orçamentais permutativas às Grandes Opções do Plano n.º 10 de 2026.

O Senhor Presidente solicitou ao Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Carlos Jorge Claro Ventura, que explicasse a rubrica e os motivos subjacentes às presentes alterações permutativas.

J J  
 EF  
 9

Na sequência do solicitado pelo Senhor Presidente, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Carlos Jorge Claro Ventura, fez uma breve explicação sobre a necessidade das presentes alterações permutativas às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento, não tendo sido levantada qualquer questão sobre a mesma. \_\_\_\_\_

Presente a referida proposta de alteração permutativa às Grandes Opções do Plano e colocada à votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar. \_\_\_\_\_

### **150.10.500. - PROTOCOLO COM AUTARQUIA :-**

#### **190/CM/2026 - PROTOCOLO ENTRE O MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA E O INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA:-**

No âmbito do protocolo estabelecido com o Instituto Politécnico da Guarda, para o funcionamento do CTeSP em Enogastronomia, em S. João da Pesqueira, compete à Câmara Municipal assegurar o pagamento das propinas dos alunos inscritos. \_\_\_\_\_

Assim, propõe-se o pagamento de 6.600€ (seis mil e seiscentos euros) ao Instituto Politécnico da Guarda. \_\_\_\_\_

Deliberado por unanimidade aprovar. \_\_\_\_\_

### **150.10.701.01. - ATA EM MINUTA DA REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO:-**

#### **191/CM/2026 - JUSTIFICAÇÃO DE FALTA DO SENHOR VICE-PRESIDENTE JOSÉ LUÍS CARDOSO RODRIGUES:-**

Deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Senhor Vice-Presidente José Luís Cardoso Rodrigues Fernandes, à reunião ordinária de 23 de abril de 2026. \_\_\_\_\_

Por se encontrar abrangido pelo disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo, o Senhor Vice-Presidente José Luís Cardoso Rodrigues, aquando da análise do assunto atrás referido, ausentou-se da reunião, tendo regressado aos trabalhos para participar na análise e discussão dos assuntos que se seguem. \_\_\_\_\_

### **300.10.001. - CONCURSO PARA EMPREITADA DE OBRA PÚBLICA: -**

#### **REABILITAÇÃO ENERGÉTICA DA UCSP DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA - REQUALIFICAR E ADAPTAR O EDIFÍCIO PARA AUMENTAR A EFICIÊNCIA ENERGÉTICA:-**

#### **192/CM/2026 - APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DO AUTO DE REVISÃO DE PREÇOS (DEFINITIVA):-**

Atenta a informação n.º 782/2026/DPOAU respeitante à empreitada mencionada em epígrafe propõe-se: \_\_\_\_\_

- a) O Propõe-se o pagamento da revisão de preços definitiva, aqui apresentada, no valor de 19.397,61 € (dezanove mil trezentos e noventa e sete euros e sessenta e um cêntimos). \_\_\_\_\_

Deliberado por unanimidade aprovar. \_\_\_\_\_

**193/CM/2026 - APROVAÇÃO DO AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA:-**

Atenta a informação n.º 780/2026/DPOAU respeitante à empreitada mencionada em epígrafe propõe-se: \_\_\_\_\_

- a) A aprovação do auto de receção provisória da obra mencionada em epígrafe. \_\_\_\_\_

Deliberado por unanimidade aprovar. \_\_\_\_\_

**194/CM/2026 - APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MENOS DE TRABALHOS CONTRATUAIS:-**

Atenta a informação n.º 771/2026/DPOAU respeitante à empreitada mencionada em epígrafe propõe-se: \_\_\_\_\_

- a) Aprovação de trabalhos a menos, correspondentes aos trabalhos contratuais, no valor de 14.578,30 € (catorze mil quinhentos e setenta e oito euros e trinta cêntimos); \_\_\_\_\_
- b) De acordo com o n.º 1 do artigo 381.º do CCP, e aplicando os valores de direito de indemnização, o valor apurado é de 3,68 %, não dando assim, direito de indemnização ao empreiteiro. \_\_\_\_\_

Deliberado por unanimidade aprovar. \_\_\_\_\_

**ADAPTAÇÃO DO SALÃO DE EXPOSIÇÕES A LOJA DO CIDADÃO:-**

**195/CM/2026 - 1.º MODIFICAÇÃO OBJETIVA DO CONTRATO - TRABALHOS COMPLEMENTARES (TC1) - FUNDAMENTAÇÃO, APROVAÇÃO, CABIMENTAÇÃO E FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL:-**

Atenta a informação n.º 785/2026/DPOAU respeitante à empreitada mencionada em epígrafe propõe-se: \_\_\_\_\_

- a) Aprovar a execução dos trabalhos complementares identificados (TC1), no montante de 389.785,05 € (trezentos e oitenta e nove mil setecentos e oitenta e cinco euros e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, correspondente a 33,34% do valor contratual inicial, nos termos do disposto no artigo 370.º do CCP;

- b) Reconhecer que o valor global dos trabalhos complementares ora propostos se encontra dentro do limite legal de 50% do preço contratual inicial, previsto no n.º 4 do artigo 370.º do CCP; \_\_\_\_\_
- c) Autorizar o registo do cabimento prévio relativo ao encargo associado à execução dos trabalhos complementares, nos termos do disposto no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho; \_\_\_\_\_
- d) Determinar a elaboração da minuta de contrato adicional, a reduzir a escrito, nos termos do disposto nos artigos 94.º e 375.º do Código dos Contratos Públicos; \_\_\_\_\_
- e) Autorizar a emissão de ordem ao empreiteiro, Edibeiras - Edifícios e Obras Públicas das Beiras, Lda., para execução dos trabalhos complementares identificados, os quais correspondem a trabalhos da mesma espécie a preços no contrato e de espécie diferente dos previstos no contrato a preços acordados, na sequência da respetiva aprovação e da formalização contratual adicional aplicável. \_\_\_\_\_

Deliberado por unanimidade aprovar. \_\_\_\_\_

**CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL DE APOIO CULTURAL E TURISMO:-**

**196/CM/2026 - 2.º MODIFICAÇÃO OBJETIVA DO CONTRATO - TRABALHOS COMPLEMENTARES (TC2) - FUNDAMENTAÇÃO, APROVAÇÃO, CABIMENTAÇÃO E FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL:-**

Atenta a informação n.º 748/2026/DPOAU respeitante à empreitada mencionada em epígrafe propõe-se: \_\_\_\_\_

- a) Aprovar a execução dos trabalhos complementares identificados (TC2), no montante de 241.081,77 € (duzentos e quarenta e um mil e oitenta e um euros e setenta e sete cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, correspondente a 6,03% do valor contratual inicial, nos termos do disposto no artigo 370.º do Código dos contratos Públicos; \_\_\_\_\_
- b) Reconhecer que, considerando o valor acumulado dos trabalhos complementares anteriormente aprovados e os ora propostos, o montante global ascende a 678.757,65 €, correspondente a 16,99% do valor contratual inicial, encontrando-se dentro do limite legal de 50% previsto no n.º 4 do artigo 370.º do CCP; \_\_\_\_\_
- c) Autorizar o registo do cabimento prévio relativo ao encargo associado à execução dos trabalhos complementares, nos termos do disposto no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho; \_\_\_\_\_
- d) Determinar a elaboração da minuta de contrato adicional, a reduzir a escrito, nos termos do disposto nos artigos 94.º e 375.º do Código dos Contratos Públicos; \_\_\_\_\_
- e) Autorizar a emissão de ordem ao empreiteiro, Edibeiras - Edifícios e Obras Públicas das Beiras, Lda., para execução dos trabalhos complementares identificados, os quais correspondem a trabalhos não previstos no contrato inicial e a preços acordados, na

✓  
~~uf~~  
 uf  
 7

sequência da respetiva aprovação e da formalização contratual adicional aplicável. \_\_\_\_\_

Deliberado por unanimidade aprovar. \_\_\_\_\_

**PAVIMENTAÇÃO DE CAMINHOS EM BETUMINOSO NO CONCELHO DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA – TRABALHOS COMPLEMENTARES:-**

**197/CM/2026 – PEDIDO DE LIBERAÇÃO DE GARANTIA, FORMULADO PELO DONO DA OBRA AO ABRIGO DO ARTIGO 295.º DO CCP, APRESENTAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA REALIZADA E PROPOSTA DE DECISÃO:-**

Atenta a informação n.º 798/2026/DPOAU respeitante à empreitada mencionada em epígrafe propõe-se: \_\_\_\_\_

a) A autorização para a liberação de 100% do valor da caução em vigor, dando cumprimento às alíneas c), d) e e) do n.º 5 do artigo 295.º do CCP, em deferimento ao pedido formulado pelo Dono da Obra. \_\_\_\_\_

Deliberado por unanimidade aprovar. \_\_\_\_\_

**ESTÁDIO MUNICIPAL – 2.ª FASE DO PARQUE DESPORTIVO DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA:-**

**198/CM/2026 – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA:-**

Atenta a informação n.º 779/2026/DPOAU respeitante à empreitada mencionada em epígrafe propõe-se: \_\_\_\_\_

a) A obtenção da competente aprovação, da prorrogação de prazo pelo período pedido de 90 (noventa) dias de calendário, implicando, desta forma, o seu término até 23 de julho de 2026, observando as seguintes condições: não tem o empreiteiro direito a qualquer acréscimo de valor da Revisão de Preços em relação ao prazo acrescido, devendo esta fazer-se pelo plano de pagamentos que, na data da prorrogação, se encontrar em vigor, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 73/2021, de 18 de agosto, manutenção integral do preço contratual, sem encargos adicionais para o Dono da Obra, aplicação plena das sanções contratuais previstas no Caderno de Encargos, caso o empreiteiro não cumpra o novo prazo fixado e atualização e entrega do Plano de Trabalhos reprogramado e do cronograma físico-financeiro, ajustados ao novo prazo, para aprovação pela fiscalização da obra. \_\_\_\_\_

Deliberado por unanimidade aprovar. \_\_\_\_\_

J  
J  
EF  
Z

**199/CM/2026 - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 14/2026:-** N.º 14/2026 de Gualdim Anciães Amado & Filhos, Lda, respetivamente no valor de 18.009,58 € sem IVA.

Deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação 789/2026/DPOAU.

**300.50.201. - CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO DE IMÓVEL:-**

**200/CM/2026 - CEDÊNCIA DE EXPLORAÇÃO DE UM QUIOSQUE E ÁREA DE ESPLANADA NA ZONA DE LAZER DE S. MARTINHO EM NAGOSELO DO DOURO - ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO:-**

O Senhor Presidente usando da competência prevista no artigo 35.º n.º3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro adjudicou a cedência da exploração de um quiosque na zona de lazer de S. Martinho em Nagoselo do Douro ao concorrente Pedro Miguel Freixo Costa, pela renda mensal de cento e cinquenta euros, a que acresce IVA à taxa legal.

Deliberado, por unanimidade, deferir.

**350.10.001. - ORÇAMENTO, ALTERAÇÃO:-**

**201/CM/2026 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS PERMUTATIVAS - ORÇAMENTO - N.º 10 DE 2026 - RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-**

O Senhor Presidente usando a competência prevista no artigo 35.º, n.º 3 do Regime jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto no ponto 8.3.1.5 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, conjugado com o disposto na norma de Contabilidade Pública n.º 26, constante do Anexo II ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de Setembro, as alterações orçamentais permutativas n.º 10 de 2026.

Presente a referida proposta de alteração permutativa às Grandes Opções do Plano e colocada à votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.

**450.30.003. - EMISSÃO DE CERTIDÕES:-**

**202/CM/2026 -** N.º 67/26, de Ida do Nascimento Paiva Donas Botto e outra, no Largo da Praça n.º 7, no Vidigal, requer divisão de prédio em propriedade horizontal de prédio urbano descrito na matriz sob o artigo n.º 635 e na Conservatória do Registo Predial de São João da Pesqueira sob o n.º 464/19930630, sendo a área de implantação igual a 171,00m<sup>2</sup>, composto por

dois pisos, tem condições para nele ser constituída propriedade horizontal. \_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável, de acordo e nos termos da informação 742/2026/DPOAU. \_\_\_\_\_

**203/CM/2026** - N.º 100/26, de Daniela Patrícia Fernandes Ponciano, na Dessarges em São João da Pesqueira, requer emissão de parecer de pedido de compropriedade de prédio rústico descrito na matriz sob o artigo n.º 2237 e na Conservatória do Registo Predial de São João da Pesqueira sob o n.º 831/1991013. \_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável, de acordo e nos termos da informação 695/2026/DPOAU. \_\_\_\_\_

**850.10.600. - APOIO FINANCEIRO, ATRIBUIÇÃO DE:-**

**204/CM/2026 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FÁBRICA DA IGREJA DE PAREDES DA BEIRA:-**

Foi presente uma proposta do Senhor Presidente para atribuição de um subsídio, no montante máximo de 2.000,00€ (dois mil euros), à Fábrica da Igreja de Paredes da Beira, para pagamento à banda na festa em honra de S. Bartolomeu 2026. \_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, aprovar. \_\_\_\_\_

**205/CM/2026 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO ESPINHO VINTAGE 2025:-**

Foi presente uma proposta do Senhor Presidente para atribuição de um subsídio, no montante máximo de 2.000,00€ (dois mil euros), à Associação Espinho Vintage 2025, para pagamento à banda na festa em honra de Santo António 2026. \_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, aprovar. \_\_\_\_\_

**206/CM/2026 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FÁBRICA DA IGREJA DE VÁRZEA DE TREVÕES:-**

Foi presente uma proposta do Senhor Presidente para atribuição de um subsídio, no montante máximo de 2.000,00€ (dois mil euros), à Fábrica da Igreja de Várzea de Trevões, para pagamento à banda na festa em honra de Santa Cruz 2026. \_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, aprovar. \_\_\_\_\_

8  
↓  
X  
cf  
9

**150.10.701.02. - ATA EM MINUTA DA REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO:-****207/CM/2026 - APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-**

O Senhor Presidente apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. \_\_\_\_\_

Esta proposta foi aprovada por unanimidade. \_\_\_\_\_

**ENCERRAMENTO:-** Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos eram dezassete horas e quarenta e cinco minutos. Para constar se lavrou a presente ata sob a responsabilidade do Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Carlos Jorge Claro Ventura o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, senhores vereadores e por mim, servindo de secretário, que a elaborei. \_\_\_\_\_

O Presidente,

Os Vereadores,

O Secretário,

*Stout*  
Daniel Ângela Tomás Fernandes  
Jorge Andrade